
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 7

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – 14 MARÇO 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 20/2024

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

CONVOCA, nos termos da alínea n), do n.º 1, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a funcionar no Salão Nobre dos Paços do Município, dia 14 de março de 2024, pelas 17:00 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Transferências Correntes

- 1.1. Subsídios Anuais Regulares para o Ano 2024
- 1.2. Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E. – SNS
- 1.3. Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento
- 1.4. Associação de Profissionais de Educação Física
- 1.5. Associação de Atletismo de Castelo Branco
- 1.6. Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Bairro do Cansado
- 1.7. Agrupamento de Escolas Nuno Álvares

Ponto 2 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental Referente ao Ano Económico de 2023

Ponto 3 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2024

Ponto 4 – Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Ensino, para o Ano Letivo 2022/2023. Modificação do Contrato n.º 190 Celebrado em 15/12/2022 com Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A.: Prorrogação do Prazo de Execução em 44 Dias e Modificação em Valor de € 126.593,60 (10% do Valor Contratual)

Ponto 5 – CPI S 286/2023 – Aquisição de Serviços de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Castelo Branco, para os 2.º e 3.º Períodos do Ano Letivo 2023/2024 e Ano Letivo 2024/2025. Proposta de Adjudicação do Procedimento Concursal, Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato

Ponto 6 – Proposta de Atribuição de Medalhas de Ouro na Cerimónia Comemorativa dos 253.º Aniversário da Cidade de Castelo Branco.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e Património, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO

M^{re} Luden G. A. Pariza, certifica
que nesta data afixou o Edital constante
do verso desta certidão. -----

Por ser verdade passo a mesma que assino. --

Castelo Branco 12 de Março de 2024

O Funcionário

Luden Pariza



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 22/2024

ADITAMENTO

(à reunião Extraordinária de dia 14 de março de 2024)

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

SUBSCREVE, o aditamento que se segue à ordem de trabalhos da reunião extraordinária da Câmara Municipal, convocada através do Edital n.º 20/2024, de 12 de março, para funcionar no Salão Nobre dos Paços do Município, dia 14 de março de 2024, pelas 17:00 horas:

Ponto 7 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Junta de Freguesia de Alcains. Celebração de Acordo de Colaboração para a Organização do Portugal Cheese Festival 2024

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

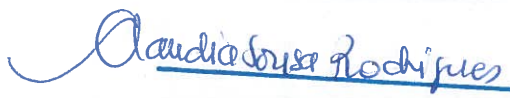
E eu, João Filipe Francisco Marques, Chefe da Divisão Financeira e Património, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 13 de março de 2024

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues

CERTIDÃO


Claudia Sousa Rodrigues, certifica

que nesta data afixou o Edital constante
do verso desta certidão.

Por ser verdade passo a mesma que assino. ---

Castelo Branco 13 de março de 2024

O Funcionário



CERTIDÃO

_____ confidencia
que nesta data possui o _____ constante
do livro desta Prefeitura _____
Por ser verdade passo a mesma que acima. --
Castelo Branco _____ de 20__

O Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 7

(n.º 1 do Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Município, foi convocada a Câmara Municipal em reunião extraordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio, Ana Teresa Vaz Ferreira e João Manuel Ascensão Belém.

A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Financeira e Património, João Filipe Francisco Marques.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 17 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos das ordens de trabalhos constantes do Edital n.º 20/2024, de 12 de março, e do Edital n.º 22/2024, de 13 de março.

Ponto 1 – Transferências Correntes

1.1. Subsídios Anuais Regulares para o Ano 2024

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua Proposta n.º 9 com o registo de entrada referência I 4069 de 10/03/2024, seguidamente transcrita, exarada nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I de Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para atribuição dos subsídios anuais regulares para o ano 2024, constantes do mapa seguidamente transcrito, no montante total de € 555.016,08. Propõe-se, ainda, por forma a agilizar os procedimentos administrativos, que o pagamento da verba aprovada seja feito em uma única tranche, após deliberação da presente proposta.

Entidade	Total Anual
Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR)	7 680,00 €
APDC - Centro de Estudos de Direito do Consumo – Associação Portuguesa de Direito do Consumo	6 000,00 €
Associação de Apicultores do Parque Natural do Tejo Internacional (MELTAGUS)	40.000,00 €
Associação de Cegos e Amblíopes de Portugal – Delegação de Castelo Branco (ACAPO)	6 831,84 €
Associação de Produtores de Azeite da Beira Interior (APABI)	8 602,44 €
Associação de Produtores Florestais da Beira Interior (AFLOBEI)	8 978,40 €
Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM)	60 000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Cáritas Interparoquial de Castelo Branco – Fábrica da Igreja da Paróquia de São Miguel da Sé	90 000,00 €
Casa da Infância e Juventude de Castelo Branco (CIJE)	2 394,24 €
Centro de Desporto, Cultura e Recreio dos CTT (CDCR-CTT)	6 036,36 €
Centro Social Padres Redentoristas em Castelo Branco	60 000,00 €
Comissão Vitivinícola Regional da Beira Interior	2 500,00 €
Conservatório Regional de Castelo Branco	100.000,00 €
Fundação Manuel Cargaleiro	96 000,00 €
Instituto Politécnico de Castelo Branco	21 000,00 €
Instituto Politécnico de Castelo Branco	6 000,00 €
Movijovem – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada	30.000,00 €
Ordem dos Advogados – Delegação de Castelo Branco	2 992,80 €
	555.016,08 €

Os Senhores Presidente Leopoldo Rodrigues e Vice-Presidente Hélder Henriques alegaram impedimento para deliberar o subsídio da Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto (ADXTUR), no valor de € 7.680,00, e o Senhor Presidente para deliberar o subsídio do Conservatório Regional de Castelo Branco, no valor de € 100.000,00, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo e o Senhor

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I de Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os apoios constantes do mapa transcrito, no montante total de € 555.016,08, e autorizar o pagamento da verba aprovada em uma única tranche.

Mais deliberou dar poderes, ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para celebrar os protocolos cujos montantes a transferir o requeiram.

1.2. Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E. – SNS

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio financeiro no valor de € 4.000,00, à Unidade Local de Saúde de Castelo Branco E.P.E. – SNS, a ser formalizado através da celebração de protocolo. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 1.

Mais deliberou aprovar a minuta de contrato e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

1.3. Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atentas as atribuições municipais na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio financeiro no valor de € 325.000,00, à Amato Lusitano – Associação de Desenvolvimento (sendo o valor proposto para o ano 2024 superior em € 45.000,00, face ao ano transato, dado que em causa estão as despesas com as deslocações à Piscinas Municipais de Castelo Branco e Alcains, para a frequência das aulas de hidroginástica dos utentes dos polos das freguesias). Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 2.

Mais deliberou aprovar a minuta de protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

1.4. Associação de Profissionais de Educação Física

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio financeiro no valor de € 11.850,00, à Associação de Profissionais de Educação Física, para desenvolvimento do projeto *Acerte o Passo*, que vem promovendo desde 2006. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 3.

Mais deliberou aprovar a minuta de protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

1.5. Associação de Atletismo de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro a entidades desportivas, e do artigo 9.º do regime do Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua atual redação, atribuir o apoio financeiro no valor de € 5.000,00, à Associação de Atletismo de Castelo Branco, destinado à organização da *II Corrida Dia da Cidade de Castelo Branco*, edição 2024. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 4.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato-programa e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato-programa.

1.6. Associação Cultural, Recreativa e Desportiva do Bairro do Cansado

Pelo Senhor Presidente o ponto foi retirado da ordem de trabalhos, de harmonia com as alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

1.7. Agrupamento de Escolas Nuno Álvares

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas f) e g) do n.º 2, do artigo 23.º e das alíneas o) e r) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio financeiro no valor de € 10.500,00, ao Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, destinado à organização da *VIII Semana Nacional de Formação 2024 – Desporto Escolar*, a ter lugar entre os dias 2 a 5 de julho 2024, em Castelo Branco. Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 5.

Mais deliberou aprovar a minuta do acordo de colaboração e dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o acordo de colaboração.

Ponto 2 – Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental do Ano Económico de 2023

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3855, de 07/03/2024, da Divisão Financeira e Património, sobre o mapa de demonstração do desempenho orçamental referente ao ano económico de 2023 da Câmara Municipal de Castelo Branco, que se transcreve: "Considerando que o artigo 77.º do Orçamento de Estado para 2024, Lei n.º 82/2023 de 29 de dezembro, prevê que após a aprovação do mapa *Demonstração do Desempenho Orçamental*, pode ser incorporado, por recurso a uma Revisão Orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental. Propõe-se que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a aprovação da *Demonstração de Desempenho Orçamental de 2023* em anexo à presente proposta". Os documentos referidos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 6.

A Câmara Municipal deliberou, unanimidade, aprovar o mapa de demonstração do desempenho orçamental referente ao ano económico de 2023 da Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2024

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta da *1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2024*, cujos documentos são dados como reproduzidos ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 7.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor do PS, três votos contra do Sempre – MI, uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM e o voto de qualidade do Senhor Presidente, aprovar a *1.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão). Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano 2024*.

Mais deliberou, submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4 – Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Ensino, para o Ano Letivo 2022/2023. Modificação do Contrato n.º 190 Celebrado em 15/12/2022 com Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos & Privados, S.A.

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 3949, de 07/03/2024, do Departamento de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, cujo texto se transcreve: "Considerando: Que a Câmara Municipal de Castelo Branco e a UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., celebraram, em 15 de dezembro de 2022, na sequência de procedimento de CP I S 111/2022, o contrato n.º 190 referente à aquisição de serviços *Fornecimento de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Ensino, para o Ano Letivo 2022/2023*, com o prazo de 330 dias, cuja execução iniciou a 21/05/2023 e que terminará no próximo dia 17 de abril de 2024; Que se encontra em elaboração um procedimento de concurso público para *Aquisição de Serviços de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia, nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Castelo Branco, para os 2.º e 3.º Períodos do Ano Letivo 2023/2024 e Ano Letivo 2024/2025*; Que, nos termos da alínea c) do artigo 312.º, existem razões de interesse público decorrentes de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, uma vez que é necessário garantir as refeições escolares aos alunos das escolas públicas do Município de Castelo Branco; Que existe acordo das partes, de acordo com o disposto



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º do Código dos Contratos Públicos; Que se considera cumprido o disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos. Propomos, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 313.º do Código dos Contratos Públicos: a prorrogação do contrato n.º 190/2022 (válido entre 21/05/2023 e 17/04/2024), por quarenta e quatro dias, até 31/05/2024, prazo que se prevê seja o necessário para a conclusão do novo procedimento que se encontra elaboração; A modificação contratual em valor – 126 593.60 euros, que corresponde a 10% do valor contratual”.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) solicitou a palavra para salientar a falta de informação de enquadramento administrativo e financeiro que acompanhou a presente informação e que não permite a análise correta do presente ponto.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PS e da coligação PSD/CDS-PP/PPM e três abstenções do Sempre – MI, autorizar a prorrogação do contrato n.º 190/2022 por quarenta e quatro dias, até 31/05/2024, e a modificação contratual em valor de € 126.593,60, que corresponde a 10% do valor contratual.

Ponto 5 – CPI S 286/2023 – Aquisição de Serviços de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Castelo Branco, para os 2.º e 3.º Períodos do Ano Letivo 2023/2024 e Ano Letivo 2024/2025. Proposta de Adjudicação do Procedimento Concursal, Aprovação do Relatório Final e da Minuta do Contrato

Pelo Senhor Presidente foram presentes a proposta de adjudicação, o relatório final e a minuta de contrato do procedimento referência *CPI S 286/2023 – Aquisição de Serviços de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia nos Refeitórios dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Castelo Branco, para os 2.º e 3.º Períodos do Ano Letivo 2023/2024 e Ano Letivo 2024/2025*. Propõe-se: a adjudicação do procedimento por *concurso público* à empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos & Privados, S.A., pelo valor de € 2.682.252,75, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigo 76.º do Código dos Contrato Público (CCP); a aprovação do relatório final, para os efeitos previstos no artigo 148.º do CCP; e a aprovação da minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o procedimento por *concurso público* referência *CPI S 286/2023 – Aquisição de Serviços de Refeições Escolares Confeccionadas no Dia nos*



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Refeitórios dos Estabelecimentos de Ensino do Concelho de Castelo Branco, para os 2.º e 3.º Períodos do Ano Letivo 2023/2024 e Ano Letivo 2024/2025, à empresa Uniself – Sociedade de Restaurantes Públicos & Privados, S.A., pelo valor de € 2.682.252,75, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

Deliberou também aprovar o relatório final, para os efeitos previstos no artigo 148.º do CCP e aprovar a minuta de contrato, para os efeitos previstos no artigo 98.º do CCP.

Deliberou ainda, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

Ponto 6 – Proposta de Atribuição de Medalhas de Ouro na Cerimónia Comemorativa dos 253.º Aniversário da Cidade de Castelo Branco

Pelo Senhor Presidente o ponto foi retirado da ordem de trabalhos, de harmonia com as alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 7 – Junta de Freguesia de Alcains. Celebração de Acordo de Colaboração para a Organização do Portugal Cheese Festival 2024

Pelo Senhor Presidente foi presente a sua proposta datada de 13/03/2024, que se transcreve:

Considerando que:

- 1 – A Junta de Freguesia de Alcains pretende levar a efeito o “Portugal Cheese Festival”, um evento que tem como objetivo estimular a atividade dos produtores de queijo da região; e a nível nacional, promover as marcas nacionais e internacionais, discutir o setor alimentar na vertente do queijo e dos seus derivados, afirmando Castelo Branco como uma região de vanguarda na valorização dos produtos endógenos do nosso país, com uma aposta numa indústria de extrema importância.*
- 2 – O Município de Castelo Branco, pretende atribuir um apoio para suportar as despesas com o evento, a nível de equipamentos, audiovisuais e iluminação e eletrificação.*
- 3 – Considerando que nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações.*

Assim:

- 4 – Em face do exposto e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove o apoio de € 130.005,00 (cento e trinta mil e cinco euros) à Junta de Freguesia de Alcains, devendo submeter para deliberação à Assembleia Municipal a proposta de apoio a qual, após a respetiva aprovação, deverá ser formalizada mediante a celebração de um acordo de colaboração.*

Paços do Município de Castelo Branco, 13 de março de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Os documentos são dados como reproduzidos, ficando a fazer parte integrante desta ata identificados como documentação n.º 8.

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do PS e da coligação PSD/CDS-PP/PPM e três votos contra do Sempre – MI, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio de € 130.005,00, à Junta de Freguesia de Alcains, destinado à organização do *Portugal Cheese Festival*, edição 2024 e aprovar a minuta do acordo de colaboração.

Deliberou ainda, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da j), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Mais deliberou dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o acordo de colaboração após aprovação do órgão deliberativo.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados, mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 17 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, João Filipe Francisco Marques, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário